

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
VESTIBULAR EM LICENCIATURA EM LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA/PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000488, Ana Carolina Alencar / 10000115, Andreia Silva Nascimento / 10000342, Antonio Cesar Leite Fleuri / 10000623, Daiane de Sousa Nunes / 10000678, Davi Leandro Freitas / 10000104, Eliezer Nunes do Nascimento / 10000223, Ettely Melie Silva Ribeiro / 10000769, Franciele Freire de Almeida / 10000369, Gabriel da Silva Oliveira / 10000153, Glauber Stenio da Costa Nascimento / 10000476, Jonathan Gomes Fraga / 10000149, Juliana Laurentino Gomes / 10000768, Jussara Teixeira Loiola Rodrigues / 10000541, Luiz Felipe de Moura Carvalho / 10000116, Marcia Regina Silva Nascimento / 10000728, Maria Carolina Filgueira de Melo / 10000170, Maria das Gra As Silva / 10000136, Maria das Vitorias Medeiros / 10000086, Maria Fernanda Aparecida Souza / 10000470, Michelly Alves da Silva / 10000699, Nayara Pereira da Silva / 10000339, Paulo Henrique de Almeida / 10000487, Pedro Henrique Alencar / 10000727, Sheyla Martins Laia Pantoja / 10000780, Tainan Elioenai Araujo Silva / 10000387, Talina Simoes do Nascimento Alves / 10000698, Zelia Francisco Gomes Fraga.

2 DA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE E RECURSOS

2.1 O candidato disporá do período das **9 horas do dia 30 de novembro de 2015** às **18 horas do dia 2 de dezembro de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), para verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_16_1_libras, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação de isenção de taxa.

2.2 A documentação pendente a que se refere o subitem anterior poderá enviada, no período das **9 horas do dia 1º de dezembro de 2015 de 2015** às **18 horas do dia 2 de dezembro de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_16_1_libras.

2.3 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição foi indeferido poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 1º de dezembro de 2015 de 2015** às **18 horas do dia 2 de dezembro de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_16_1_libras, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.4 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, o envio de documentação pendente e a interposição de recurso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **10 de dezembro de 2015**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_16_1_libras.

3.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_16_1_libras e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página

de acompanhamento, para pagamento até o dia **11 de dezembro de 2015**, conforme procedimentos descritos no item **3** do Edital nº 1 – UnB Vestibular Libras, de 28 de outubro de 2015.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2015.